

Capítulo 06 — Comercialização Irregular de Medicamentos pela Internet e os Desafios da Vigilância Sanitária para Proteção da Saúde Pública

Marina Lima Mello; Alex Junior Carvalho Covre; Ramon Oliveira Ferreira; Brigila Rafaela Do Nascimento Oliveira; Edcarlos da Silva Romão; Eva Gabriele Gomes de Almeida; Alzira Caroline Galião de Souza; Rodolfo Sidnei Meira Lima; Efrain Brandão de Queiroz; Bruna Dutra da Costa

1 Universidade Nove de Julho (UNINOVE), Brasil. E-mail: mellomarina1305@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-4960-9343>.

2 Universidade Paulista (UNIP), Pará, Brasil. E-mail: carvalhocovre@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-7952-8454>.

3 Universidade Federal do Acre (UFAC), Paraná, Brasil. E-mail: ramon.ferreira@ufac.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-1192-6397>.

4 Faculdade de Venda Nova do Imigrante (FAVENI), Pernambuco, Brasil. E-mail: brigilarafaela123@gmail.com.

5 Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: edcarlosromao@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-1157-6099>.

6 Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Minas Gerais, Brasil. E-mail: engenheiraevagabriele@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-3301-347X>.

7 Instituto Fernandes Figueira (IFF), Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: carolgaliaco@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1429-5802>.

8 Faculdade Luiza de Marillac, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: Rodolfo.meira2010@hotmail.com.

9 Centro Universitário Joaquim Nabuco (UNINABUCO), Pernambuco, Brasil. E-mail: efrainbuique007@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-0704-2453>.

10 Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: brunadutra.hu@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2070-6129>.

Resumo

O capítulo objetivou analisar os desafios enfrentados pela vigilância sanitária no controle da comercialização irregular de medicamentos pela internet, considerando os riscos à saúde pública, as limitações da fiscalização e as possibilidades de fortalecimento das ações de proteção sanitária. Desenvolveu-se uma revisão narrativa da literatura, de abordagem qualitativa e caráter descritivo-exploratório, com publicações de 2023 a 2026 identificadas na Biblioteca Virtual em Saúde (LILACS e MEDLINE), SciELO e PubMed. Utilizaram-se os

descritores “Medicamentos Falsificados” (*Counterfeit Drugs*), “Disponibilidade de Medicamentos Via Internet” (*Pharmaceutical Services, Online*), “Legislação de Medicamentos” (*Legislation, Drug*), “Vigilância em Saúde Pública” (*Public Health Surveillance*) e “Publicidade” (*Advertising*), combinados por AND e OR. Após triagem por títulos, resumos e textos completos, sete dos oito documentos avaliados foram incluídos, sendo submetidos à análise descritiva e comparativa em quatro eixos temáticos. A identificação de vendedores sem autorização e a verificação da origem dos medicamentos foram prejudicadas pela circulação de produtos falsificados, por lacunas na rastreabilidade e pela fiscalização limitada das redes sociais. Na comparação regulatória de 12 países, foram reconhecidas 43 exigências em dez domínios, mas somente uma jurisdição previa a divulgação de licenças nas redes sociais. Adulterações na composição farmacêutica, custos para implantação de mecanismos de autenticação e publicidade digital direcionada ampliaram os obstáculos ao controle sanitário. Associações entre buscas online, publicações e vendas não permitiram caracterizar comércio ilegal. O enfrentamento dessas irregularidades depende da articulação entre fiscalização de estabelecimentos, rastreabilidade, controle da publicidade e monitoramento digital, sem confundir registro sanitário do produto com autorização para comercializá-lo. Palavras-chave: Disponibilidade de Medicamentos Via Internet; Legislação de Medicamentos; Medicamentos Falsificados; Publicidade; Vigilância em Saúde Pública.

Abstract

This chapter aimed to analyze the challenges faced by health surveillance in controlling the irregular online sale of medicines, considering public health risks, regulatory limitations, and possibilities for strengthening health protection measures. A narrative literature review with a qualitative approach and a descriptive-exploratory nature was conducted, covering publications from 2023 to 2026 identified in the Virtual Health Library (LILACS and MEDLINE), SciELO, and PubMed. The descriptors used were “Counterfeit Drugs,” “Pharmaceutical Services, Online,” “Legislation, Drug,” “Public Health Surveillance,” and “Advertising,” combined using AND and OR operators. Following screening of titles, abstracts, and full texts, seven of the eight evaluated documents were included and subjected to descriptive and comparative analysis across four thematic axes. Identifying unauthorized sellers and verifying the origin of medicines were hindered by the circulation of counterfeit

products, traceability gaps, and limited oversight of social media platforms. A regulatory comparison of 12 countries identified 43 requirements across ten domains, yet only one jurisdiction mandated the display of licenses on social media. Adulteration of pharmaceutical composition, costs associated with implementing authentication mechanisms, and targeted digital advertising further complicated health control efforts. Associations between online searches, posts, and sales were insufficient to definitively characterize illegal trade. Addressing these irregularities requires coordinating establishment inspections, traceability, advertising controls, and digital monitoring, while distinguishing between a product's health registration and the authorization to market it. Keywords: Availability of Medicines via the Internet; Drug Legislation; Counterfeit Medicines; Advertising; Public Health Surveillance.

1 Introdução

A expansão das tecnologias digitais e a popularização do comércio eletrônico modificaram as relações de consumo, ampliando as possibilidades de aquisição de produtos relacionados à saúde, incluindo os medicamentos. A internet passou a oferecer maior comodidade, privacidade e facilidade de acesso, mas também favoreceu a presença de vendedores não autorizados, tornando necessária a atenção à procedência dos produtos e à regularidade dos estabelecimentos responsáveis pela comercialização farmacêutica (Almomani; Patel; Donyai, 2023).

A comercialização irregular de medicamentos compreende práticas que contrariam as exigências sanitárias estabelecidas para a fabricação, distribuição, divulgação e dispensação desses produtos. Entre as irregularidades encontram-se medicamentos falsificados, adulterados, sem registro ou comercializados por estabelecimentos não autorizados, situações que apresentam características distintas quanto à natureza da infração. Essa diferenciação é importante para compreender a abrangência do problema e as responsabilidades envolvidas na proteção dos consumidores e no controle da cadeia farmacêutica (Limbu; Huhmann, 2023).

No ambiente virtual, a oferta de medicamentos ocorre por diferentes canais, incluindo redes sociais, páginas independentes, plataformas de comércio eletrônico e anúncios direcionados aos consumidores. A diversidade desses espaços amplia a exposição da população a produtos cuja origem, composição e regularidade nem sempre podem ser verificadas. Além disso, a facilidade de criação e substituição de páginas eletrônicas introduz dificuldades relacionadas à identificação dos responsáveis pelas ofertas e ao acompanhamento das atividades comerciais realizadas pela internet (Martins; Scherer; Silva, 2025).

A procura por medicamentos em plataformas digitais também está relacionada a fatores econômicos e comportamentais, como preços reduzidos, conveniência, privacidade e dificuldades de acesso aos estabelecimentos convencionais. A influência das informações divulgadas nas mídias digitais pode interferir nas decisões de compra, especialmente quando determinadas ofertas dispensam a apresentação de receitas ou a orientação de profissionais habilitados. Essas circunstâncias ampliam a preocupação com a aquisição de produtos farmacêuticos em canais que não atendem às exigências sanitárias (Almomani; Patel; Donyai, 2023).

A utilização de medicamentos comercializados sem garantias de qualidade, segurança e eficácia representa uma preocupação para a saúde pública, considerando os riscos associados à composição e à procedência desses produtos. Formulações falsificadas podem apresentar substâncias diferentes das declaradas, concentrações inadequadas ou ausência do princípio ativo necessário ao tratamento, comprometendo a assistência farmacoterapêutica. Essa situação adquire maior relevância entre pessoas que dependem de medicamentos contínuos ou essenciais para o controle de doenças crônicas (Nascimento; Marquez, 2025).

No Brasil, a falsificação de medicamentos integra uma problemática que envolve diferentes classes terapêuticas e exige acompanhamento permanente das autoridades sanitárias. Entre 2015 e 2022, foram identificados 68 relatórios de falsificação nos registros da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, envolvendo 30 fármacos distintos. O levantamento contemplou medicamentos biológicos, substâncias sujeitas a controle especial e produtos destinados ao tratamento de condições clínicas complexas, dimensionando a diversidade das ocorrências documentadas no território nacional (Lombardo, 2023).

A pandemia de COVID-19 ampliou a utilização dos meios digitais para aquisição de produtos relacionados à saúde, em um período marcado por mudanças nos hábitos de consumo e maior procura por medicamentos. No Brasil, entre janeiro de 2020 e março de 2021, foram identificadas 241 medidas sanitárias relacionadas à comercialização eletrônica irregular, das quais 210, equivalentes a 87,1%, estavam associadas a produtos sem registro ou empresas sem autorização de funcionamento, conforme levantamento documental da autoridade reguladora (Almomani; Patel; Donyai, 2023).

A dimensão internacional do comércio irregular também merece atenção, considerando que as transações digitais podem envolver vendedores e estruturas de hospedagem situados em diferentes países. Em 2021, a Operação Pangea, coordenada pela Interpol, envolveu 92 países e registrou a desativação de mais de 113 mil links relacionados ao comércio ilegal de produtos médicos, além da apreensão de aproximadamente nove milhões de unidades. A abrangência dessas operações contextualiza a necessidade de articulação entre autoridades responsáveis pelo controle sanitário (Martins; Scherer; Silva, 2025).

A publicidade de medicamentos na internet constitui outra dimensão relevante, especialmente diante da divulgação de produtos associados ao emagrecimento, ao desempenho físico, à aparência corporal e à recuperação da saúde. A apresentação de determinadas

formulações como naturais ou de uso tradicional pode dificultar a compreensão dos consumidores sobre a necessidade de avaliação sanitária. Nesse contexto, a circulação de informações relacionadas a benefícios terapêuticos exige atenção quanto à veracidade das alegações e à regularidade dos produtos anunciados (Nascimento; Marquez, 2025).

No Brasil, a fiscalização de medicamentos integra as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e das demais instâncias do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, envolvendo atividades de identificação de irregularidades, investigação de denúncias e adoção de medidas administrativas. Entretanto, as transformações nas relações comerciais digitais acrescentam exigências relacionadas à atualização dos instrumentos regulatórios, à organização dos processos de trabalho e à capacidade operacional das equipes responsáveis pelo acompanhamento de produtos sujeitos ao controle sanitário (Martins; Scherer, 2023a).

O problema de pesquisa que orienta esse estudo está relacionado às dificuldades enfrentadas pela vigilância sanitária para identificar, monitorar e controlar a comercialização irregular de medicamentos pela internet, considerando a diversidade de plataformas digitais e a atuação de vendedores não autorizados. A problemática envolve a capacidade dos órgãos reguladores de acompanhar a circulação desses produtos, assegurar o cumprimento da legislação e prevenir a exposição da população a medicamentos de procedência desconhecida, diante dos desafios tecnológicos e institucionais da fiscalização (Martins; Scherer, 2023b).

A realização deste estudo justifica-se pela necessidade de compreender os desafios relacionados à fiscalização do comércio eletrônico de medicamentos, considerando sua relevância para a segurança dos consumidores, a gestão dos riscos sanitários e o planejamento das ações regulatórias. Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar os desafios enfrentados pela vigilância sanitária no controle da comercialização irregular de medicamentos pela internet, considerando os riscos à saúde pública, as limitações da fiscalização e as possibilidades de fortalecimento das ações de proteção sanitária.

2 Metodologia

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, de abordagem qualitativa, caráter descritivo e exploratório, fundamentada na análise de publicações científicas relacionadas à comercialização irregular de medicamentos pela internet e aos desafios da vigilância sanitária.

Esse delineamento possibilitou a interpretação de diferentes perspectivas sobre falsificação farmacêutica, regulamentação do comércio eletrônico, publicidade digital e mecanismos de fiscalização, considerando suas implicações para a saúde pública.

A pesquisa bibliográfica foi organizada a partir da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), contemplando as bases Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE), além da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e da PubMed. O recorte temporal compreendeu publicações de 2023 a 2026, considerando a necessidade de reunir produções científicas recentes sobre a regulamentação farmacêutica e as transformações do comércio eletrônico de medicamentos.

Para a estruturação da estratégia de busca, foram selecionados cinco descritores dos vocabulários Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e *Medical Subject Headings* (MeSH): “Medicamentos Falsificados” (*Counterfeit Drugs*), “Disponibilidade de Medicamentos Via Internet” (*Pharmaceutical Services, Online*), “Legislação de Medicamentos” (*Legislation, Drug*), “Vigilância em Saúde Pública” (*Public Health Surveillance*) e “Publicidade” (*Advertising*). As combinações foram organizadas com os operadores booleanos AND e OR, considerando as particularidades de indexação das bases consultadas.

Os critérios de inclusão compreenderam artigos científicos publicados e disponíveis na íntegra, nos idiomas português, inglês ou espanhol, que abordassem falsificação de medicamentos, comercialização farmacêutica, publicidade digital, rastreabilidade e fiscalização sanitária. Foram considerados estudos originais, pesquisas quantitativas, revisões bibliográficas, revisões sistemáticas e investigações documentais. Excluíram-se publicações duplicadas, documentos anteriores ao período estabelecido, resumos de eventos e materiais sem relação com a temática investigada.

A seleção das publicações considerou a leitura dos títulos e resumos, seguida da avaliação integral dos documentos disponíveis, observando a pertinência temática e a contribuição das informações apresentadas. Dos oito arquivos disponibilizados para avaliação, sete publicações científicas foram incluídas na revisão, enquanto um documento foi excluído por não atender aos critérios de elegibilidade. A amostra final reuniu artigos publicados entre 2023 e 2026, contemplando diferentes delineamentos metodológicos e contextos regulatórios.

A organização dos dados considerou autoria, ano de publicação, metodologia empregada e principais resultados, permitindo a elaboração de uma tabela de caracterização das publicações selecionadas. A análise ocorreu de maneira descritiva e comparativa, estruturada em quatro eixos temáticos: falsificação e rastreabilidade de medicamentos, regulamentação de farmácias virtuais, publicidade digital e comportamento de consumo, além dos desafios relacionados à fiscalização sanitária. A interpretação priorizou as convergências, divergências e particularidades metodológicas das pesquisas.

Por utilizar exclusivamente publicações científicas e informações de acesso público, sem envolvimento direto de participantes ou utilização de dados pessoais identificáveis, a pesquisa não demandou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. Entre as limitações metodológicas, destacam-se o número reduzido de publicações, a heterogeneidade dos delineamentos, a ausência de avaliação sistemática da qualidade metodológica e as diferenças entre os contextos regulatórios investigados. A inclusão de pesquisas que não examinaram diretamente a comercialização ilegal pela internet também restringe a generalização dos resultados e o estabelecimento de relações causais.

3 Resultados e discussão

Dos oito arquivos disponibilizados, sete publicações científicas foram incluídas nesta revisão e um arquivo foi excluído por não atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos. Os artigos, publicados entre 2023 e 2026, contemplaram diferentes abordagens metodológicas relacionadas à falsificação de medicamentos, à regulamentação de farmácias virtuais, à publicidade farmacêutica e aos mecanismos de fiscalização sanitária. A caracterização das publicações, considerando autoria, metodologia e principais resultados, encontra-se apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 – Caracterização dos estudos incluídos na revisão sobre comercialização irregular de medicamentos pela internet e vigilância sanitária.

Autores/ano	Metodologia	Principais resultados
Lima e Yonamine (2023)	Revisão bibliográfica.	Identificaram adulterações de princípios ativos, vulnerabilidades na cadeia de distribuição e dificuldades de rastreabilidade de medicamentos falsificados.

Autores/ano	Metodologia	Principais resultados
Peña-Mendiola et al. (2024)	Estudo observacional transversal com 62 participantes.	Verificaram que 71% declararam possuir informações sobre os medicamentos adquiridos e 18% ultrapassaram a duração recomendada do tratamento.
Melia et al. (2024)	Revisão sistemática com 13 publicações.	Identificaram repercussões financeiras, organizacionais, sociais e assistenciais decorrentes da implementação de regulamentações contra medicamentos falsificados.
Stacciarini (2024)	Pesquisa histórico-documental.	Identificou investimentos expressivos em publicidade farmacêutica e a expansão das estratégias de marketing digital, incluindo redes sociais e influenciadores.
Brito Junior et al. (2024)	Pesquisa quantitativa com análise de correlação de Spearman.	Identificaram correlações estatisticamente significativas entre vendas de ivermectina e cloroquina, pesquisas eletrônicas e publicações em redes sociais.
Teodoro et al. (2025)	Estudo retrospectivo transversal sobre registros sanitários entre 2013 e 2018.	Verificaram aumento da proporção de registros sanitários ativos de 52,2% para 96,2% e redução dos registros cancelados ou expirados de 47,8% para 3,8%.
Satheesh et al. (2026)	Revisão documental comparativa das regulamentações de farmácias virtuais em 12 países.	Identificaram 43 exigências regulatórias distribuídas em dez domínios, com diferenças nas regras de licenciamento, autenticação e fiscalização digital.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2026.

A comercialização eletrônica de medicamentos sujeitos à prescrição apresenta diferenças regulatórias entre os países. Satheesh *et al.* (2026) identificaram que oito das doze jurisdições examinadas permitiam essa modalidade de venda, enquanto três a proibiam. No Brasil, Teodoro *et al.* (2025) abordaram a importância do registro sanitário para o controle farmacêutico, embora a autorização de determinado produto não comprove a regularidade do estabelecimento responsável por sua comercialização.

A identificação de vendedores autorizados constitui uma dificuldade da fiscalização eletrônica. Satheesh *et al.* (2026) verificaram que cinco países exigiam a divulgação do número de licença nos sites farmacêuticos, mas apenas um contemplava especificamente as redes sociais. Lima e Yonamine (2023) acrescentam que medicamentos falsificados podem circular por estruturas semelhantes às cadeias legítimas, dificultando a identificação da procedência e a responsabilização dos envolvidos.

A falsificação farmacêutica também envolve modificações fraudulentas na composição dos medicamentos. Lima e Yonamine (2023) apresentaram casos de comprimidos com concentrações inadequadas de princípios ativos e substâncias não declaradas. Melia *et al.* (2024) examinaram regulamentações destinadas a impedir a entrada desses produtos na cadeia formal de distribuição. A identificação laboratorial das adulterações e os mecanismos de

autenticação atuam em etapas distintas do controle sanitário.

O acompanhamento dos registros sanitários apresenta particularidades que precisam ser diferenciadas da fiscalização comercial. Teodoro *et al.* (2025) verificaram aumento da proporção de registros ativos de 52,2% para 96,2% entre 2013 e 2018, sem investigar vendas pela internet. Satheesh *et al.* (2026) constataram que nove dos doze países avaliados exigiam a vinculação das farmácias virtuais a estabelecimentos físicos, favorecendo sua identificação e responsabilização.

A implementação de sistemas de rastreabilidade envolve exigências financeiras e operacionais. Melia *et al.* (2024) identificaram dificuldades relacionadas à aquisição de equipamentos, adaptação tecnológica e reorganização dos serviços farmacêuticos. Lima e Yonamine (2023) enfatizaram a contribuição das tecnologias de identificação para reconhecer produtos adulterados. Entretanto, a utilização desses recursos depende da integração entre fabricantes, distribuidores, estabelecimentos farmacêuticos e autoridades sanitárias.

A segurança da dispensação envolve responsabilidades que ultrapassam a autorização de comercialização. Peña-Mendiola *et al.* (2024) verificaram que 71% dos participantes declararam possuir informações sobre os medicamentos adquiridos, sendo metade dessas orientações fornecida por farmacêuticos. Teodoro *et al.* (2025), por sua vez, examinaram os registros sanitários brasileiros, permitindo diferenciar os procedimentos administrativos de autorização das atividades assistenciais necessárias ao uso adequado dos medicamentos.

As estratégias publicitárias digitais acrescentam dificuldades à proteção dos consumidores. Stacciarini (2024) descreveu a utilização de algoritmos, influenciadores e redes sociais na promoção farmacêutica brasileira, ampliando o alcance das mensagens comerciais. Peña-Mendiola *et al.* (2024) abordaram a importância da orientação profissional durante a dispensação de medicamentos sem prescrição. A divulgação de benefícios terapêuticos, portanto, não substitui a avaliação das necessidades individuais nem as informações sobre a utilização segura desses produtos.

Durante a pandemia de COVID-19, a circulação de informações digitais acompanhou mudanças expressivas na procura por determinados medicamentos. Stacciarini (2024) examinou a expansão das estratégias de marketing farmacêutico na internet, enquanto Brito Junior *et al.* (2024) identificaram correlações significativas entre vendas de ivermectina e

cloroquina, pesquisas no Google e publicações no Twitter. Essas associações, entretanto, não comprovam a realização de vendas ilegais nem estabelecem uma relação causal entre publicidade e consumo.

O acompanhamento do comportamento de consumo pode auxiliar na identificação de situações que exigem atenção sanitária. Brito Junior *et al.* (2024) observaram correlações mais intensas entre determinadas variáveis quando consideradas defasagens temporais de um mês. Peña-Mendiola *et al.* (2024) constataram que 18% dos participantes utilizaram medicamentos por períodos superiores aos recomendados. O monitoramento da demanda e a orientação farmacêutica correspondem, assim, a atividades distintas de prevenção de riscos relacionados ao uso de medicamentos.

A fiscalização da publicidade e o controle da distribuição farmacêutica envolvem procedimentos diferentes. Stacciarini (2024) demonstrou que as estratégias promocionais incorporaram ferramentas digitais capazes de direcionar conteúdos aos consumidores. Melia *et al.* (2024) identificaram dificuldades organizacionais na implementação de mecanismos de autenticação e rastreabilidade. O enfrentamento das irregularidades exige, portanto, verificar tanto a conformidade das mensagens comerciais quanto as condições de circulação e identificação dos produtos farmacêuticos.

No planejamento das ações de vigilância sanitária, o monitoramento eletrônico pode contribuir para reconhecer alterações na procura por medicamentos. Brito Junior *et al.* (2024) verificaram que pesquisas na internet e publicações em redes sociais acompanharam variações nas vendas durante a pandemia. Entretanto, esses indicadores não comprovam infrações sanitárias, sendo necessária a investigação da procedência dos produtos, da autorização dos estabelecimentos e das condições de dispensação antes da adoção de medidas fiscalizatórias.

4 Considerações finais

A comercialização irregular de medicamentos pela internet impõe dificuldades à vigilância sanitária, principalmente na identificação de vendedores não autorizados, na verificação da procedência dos produtos e no acompanhamento das plataformas digitais. As diferenças regulatórias entre os países, as limitações dos sistemas de rastreabilidade e a circulação de medicamentos falsificados dificultam o controle da cadeia farmacêutica,

enquanto o registro sanitário dos produtos não garante a regularidade dos estabelecimentos responsáveis pela comercialização.

A expansão da publicidade farmacêutica nas redes sociais acrescenta obstáculos à fiscalização, especialmente pela utilização de influenciadores e estratégias de divulgação direcionadas aos consumidores. As correlações entre pesquisas eletrônicas, publicações digitais e vendas de determinados medicamentos não comprovam a ocorrência de comércio ilegal. Por essa razão, o monitoramento dessas informações precisa ser acompanhado da verificação das condições de dispensação, da identificação dos responsáveis pelas ofertas e da orientação farmacêutica.

O número reduzido de sete publicações, a diversidade dos delineamentos metodológicos e a ausência de avaliação sistemática da qualidade das pesquisas constituíram limitações desta revisão. A inclusão de investigações que não examinaram diretamente a comercialização ilegal pela internet também restringiu a generalização dos resultados. Futuras pesquisas poderão investigar a atuação de vendedores em plataformas digitais, a efetividade dos mecanismos de autenticação e os resultados das medidas fiscalizatórias no contexto brasileiro.

A principal contribuição do trabalho está na diferenciação entre o controle do registro sanitário, a fiscalização dos estabelecimentos, a rastreabilidade dos medicamentos e a regulamentação da publicidade digital. Essa distinção permite reconhecer as responsabilidades envolvidas em cada etapa da comercialização farmacêutica e oferece subsídios ao planejamento das ações de vigilância sanitária. O aperfeiçoamento do monitoramento eletrônico e da articulação entre os órgãos reguladores pode ampliar a identificação de irregularidades e reduzir a exposição da população a medicamentos de procedência desconhecida.

Referências

ALMOMANI, Hamzeh; PATEL, Nilesh; DONYAI, Parastou. News media coverage of the problem of purchasing fake prescription medicines on the internet: thematic analysis. JMIR Formative Research, v. 7, e45147, 2023. DOI: 10.2196/45147. Disponível em: <https://formative.jmir.org/2023/1/e45147>.

BRITO JUNIOR, Irineu de *et al.* Medicamentos ineficazes contra covid-19: análise de vendas, tweets e mecanismos de busca. *Revista de Saúde Pública*, v. 58, art. 06, 2024. DOI: 10.11606/s1518-8787.2024058005413. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/YDwYkY3DL9gw58QzzjMZJGD/?lang=pt>.

LIMBU, Yam B.; HUHMAN, Bruce A. Illicit online pharmacies: a scoping review. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 20, n. 9, art. 5748, 2023. DOI: 10.3390/ijerph20095748. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/20/9/5748>.

LOMBARDO, Márcia. Cenário da falsificação de medicamentos no Brasil entre os anos de 2015 e 2022. *Revista da Escola de Saúde Pública de Goiás*, v. 9, 2023. DOI: 10.22491/2447-3405.2023.V9.9f3. Disponível em: <https://www.revista.esap.gov.br/index.php/resap/article/view/579>.

LIMA, Marcela Bittar Araujo; YONAMINE, Mauricio. Counterfeit medicines: relevance, consequences and strategies to combat the global crisis. *Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences*, v. 59, e20402, 2023. DOI: 10.1590/s2175-97902023e20402. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bjps/a/bMLbQwpKyXPnBdmmgBTMt6y/?lang=en>.

MARTINS, Mary Anne Fontenele; SCHERER, Magda Duarte dos Anjos; SILVA, Carlos Renato Ponte da. O comércio eletrônico de medicamentos e a fiscalização sanitária em tempos de pandemia no Brasil. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde (RECIIS)*, v. 19, n. 1, p. 1-12, 2025. DOI: 10.29397/reciis.v19iAhead-of-Print.3655. Disponível em: <https://www.recis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/3655>.

MARTINS, Mary Anne Fontenele; SCHERER, Magda Duarte dos Anjos. “Enxugando gelo?": o trabalho dos profissionais na fiscalização sanitária de medicamentos na internet. *Saúde e Sociedade*, v. 32, supl. 1, e220937pt, 2023. DOI: 10.1590/S0104-12902023220937pt. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sausoc/2023.v32supl1/e220937pt/pt/>.

MARTINS, Mary Anne Fontenele; SCHERER, Magda Duarte dos Anjos. Análise de situações de trabalho na fiscalização sanitária de medicamentos da agência reguladora federal. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 28, n. 10, p. 2891-2902, 2023. DOI: 10.1590/1413-812320232810.10242023. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2023.v28n10/2891-2902/pt/>.

MELIA, Ellen; ENGLISH, Aislinn; NAUGHTON, Bernard D. The impact of global falsified medicines regulation on healthcare stakeholders in the legitimate pharmaceutical supply chain: a systematic review. *Frontiers in Medicine*, v. 11, art. 1429872, 2024. DOI: 10.3389/fmed.2024.1429872. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/medicine/articles/10.3389/fmed.2024.1429872/full>.

NASCIMENTO, José Vitor Santos do; MARQUEZ, Carolinne Oliveira. Counterfeiting of medicines in Brazil: a review. *Research, Society and Development*, v. 14, n. 12, 2025. DOI: 10.33448/rsd-v14i12.50424. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/view/50424>.

PEÑA-MENDIOLA, Javier; SOMOZA-HERNÁNDEZ, Beatriz; GIL-ORTEGA, Marta. Estudio sobre el uso actual de medicamentos que no necesitan prescripción en pacientes de farmacia comunitaria. *Pharmaceutical Care España*, v. 26, e858, 2024. DOI:

10.60103/phc.v26.e858. Disponível em: https://scielo.isciii.es/scielo.php?lng=pt&nrm=iso&pid=S279411402024000100608&script=sci_arttext&tlng=es.

STACCIARINI, João Henrique Santana. A publicidade de medicamentos no Brasil. *Sociedade & Natureza*, v. 36, 2024. DOI: 10.14393/SN-v36-2024-72114. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sn/a/BM6yF6Nmr9Cb9wrYGKM4P9G/?format=html&lang=pt&ilang=pt_BR.

SATHEESH, Gautam *et al.* Variation and gaps in online pharmacy regulation: a comparative review of regulations across 12 countries. *BMJ Public Health*, v. 4, n. 3, e004309, 2026. DOI: 10.1136/bmjph-2025-004309. Disponível em: <https://bmjpublichealth.bmj.com/content/4/3/e004309>.

TEODORO, Cristiane Roberta dos Santos *et al.* Situação do registro sanitário de medicamentos no Brasil, de 2013 a 2018, segundo categoria regulatória. *Cadernos Saúde Coletiva*, v. 33, n. 1, 2025. DOI: 10.1590/1414-462X202533010060. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/Z75F7ysghWtqC6KLwP6Qq6S/?lang=pt>.